

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 3/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 9 de agosto de 2024

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL IFB - *CAMPUS* CEILÂNDIA SELEÇÃO 2024/2

1. DA ABERTURA

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o **Processo Seletivo para o preenchimento das vagas para os Cursos de Formação Inicial**, ofertado pelo *Campus* Ceilândia, para ingresso no **segundo semestre letivo de 2024**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- **2.1** O Processo Seletivo destina-se à oferta de vagas, para o segundo semestre letivo de 2024, no *Campus* Ceilândia do IFB e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas em tal semestre.
- **2.2** Os cursos oferecidos neste edital são gratuitos e não há cobrança de taxa de inscrição ou na participação de quaisquer etapas do processo seletivo.
- 2.3 O IFB Campus Ceilândia realizará o processo seletivo por ordem de preenchimento do Formulário Eletrônico para realização da matrícula.
- 2.4 O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Processo Seletivo do Campus Ceilândia.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma previsto abaixo:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS					
Publicação do Edital	09/08/2024					
Período de Matrícula (<i>on-line</i>)	12/08/2024 a 30/08/2024					
Publicação dos candidatos matriculados e candidatos em lista de espera	11/09/2024					
Previsão de início das aulas	30/09/2024					

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSOS

- **4.1** São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial previstos neste edital:
 - a) Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
 - b) Comprovar os requisitos especificados para cada curso, conforme item 4.2 deste Edital.
- 4.2 Requisitos por curso:

- a) **PlateadosTech+(Pessoas Idosas Antenadas nas Tecnologias digitais)**: Ensino Fundamental Incompleto e idade mínima de 60 (sessenta) anos até a data de matrícula.
- b) Letramento em Libras para Pessoas Idosas I: Ensino Fundamental Incompleto e idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos até a data de matrícula.
- c) Curso de Língua Brasileira de Sinais Libras Básico I: Ensino Fundamental Completo e idade mínima de 15 (quinze) anos até a data de matrícula.
- d) **Espanhol Básico para Idosos:** Ensino Fundamental completo e idade mínima de 60 anos (sessenta) anos até a data da matrícula.
- e) Mercado de Capitais: Ensino Médio Completo e idade mínima de 17 (dezessete) anos até a data da matrícula.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

- 5.1 A seleção para o curso deste Edital será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:
 - a) Ampla Concorrência (AC);
 - b) Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

5.2 Serão ofertados os seguintes cursos:

Campus	Curso	Carga Horária	Duração	Dias das aulas	Turno/Horário		Vag	as	Ato Autorizativo
Cumpus	Curso	(horas)					PcD	Total	
Ceilândia	PlateadosTech+ (Pessoas Idosas Antenadas nas Tecnologias digitais)	100	1 semestre	Terças e Sextas- feiras Sábados (on-line)	Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Terças e Sextas-feiras 14:30 às 17:00 Vespertino Atividade Assíncrona (Nead) Sábados 10:00 às 10:50 Matutino	19	1	20	PARECER 5/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA de 22 de dezembro de 2023
Ceilândia	Letramento em Libras para Pessoas Idosas I	60	1 semestre	Quartas- feiras	Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Quartas-feiras 08:00 às 11:20 Matutino	24	1	25	PARECER 2/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA de 14 de dezembro de 2023
Ceilândia	Libras Básico I (Turma 1)	60	1 semestre	Terças- feiras	Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Terças-feiras 14:00 às 17:20 Vespertino	28	2	30 *	PARECER 1/2021 - CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFBRASILIA de 30 de março de 2021
Ceilândia	Libras Básico I (Turma 2)	60	1 semestre	Terças- feiras	Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Terças-feiras 19:00 às 22:20 Noturno	28	2	30*	PARECER 1/2021 - CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFBRASILIA de 30 de março de 2021
Ceilândia	Espanhol Básico para Idosos	62,5	1 semestre	Quartas- feiras	Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Quartas-feiras 14:00 às 17:20 Vespertino	14	1	15	PARECER 2/2024 - DGCE/RIFB/IFBRAILIA de 23 de maio de 2024

Ceilândia	Mercado de Capitais	33,3	1 semestre	Quintas- feiras	Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Quintas-feiras 16:00 às 17:40 Vespertino Atividade Assíncrona (Nead) Quintas-feiras 17:40 às 18:30 Vespertino	28	2	30	PARECER 3/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA de 1 de agosto de 2024
-----------	---------------------	------	------------	--------------------	--	----	---	----	--

^{*50%} das vagas para o Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (nível básico I) serão reservadas para servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), em função do Termo de Cooperação de nº 03/2021 - Processo SEI nº 00080-00222849/2019-62, devendo estes apresentarem comprovante de vínculo com a SEEDF no ato da inscrição. Caso as vagas não sejam preenchidas, passarão para o público geral.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 A matrícula deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário eletrônico:

CURSOS	VAGAS	FORMULÁRIO ELETRÔNICO
PlateadosTech+ (Pessoas Idosas Antenadas nas Tecnologias digitais)	20	https://forms.gle/EbKfvBL8HWTjh1Qq6
Letramento em Libras para Pessoas Idosas I	25	https://forms.gle/Kp9V3QJt9DA1VRSE9
Libras Básico I (Turma 1 e Turma 2)	60	https://forms.gle/7TsjZBxqJWKihKzv8
Espanhol Básico para Idosos	15	https://forms.gle/2DhqALiAj6N6jNuaA
Mercado de Capitais	30	https://forms.gle/oESmxpm7dg4nFMz66

- 6.2 Os critérios para o preenchimento das vagas serão o de ordem de inscrição com documentação completa.
- 6.3 Serão consideradas somente as matrículas realizadas entre as 10h do dia 12/08/2024 e 17h do dia 30/08/2024.
- **6.4** Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá realizar o preenchimento das informações e fazer o upload dos seguintes documentos (frente e verso), em formato PDF e legíveis.
 - a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - b) Comprovante de Escolaridade de acordo com o requisito do curso;
 - c) Foto 3x4 recente;
 - d) CPF Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
 - e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.
 - f) Documentos comprobatórios dos requisitos por curso.

OBS: Os candidatos que optarem por concorrer a uma das reservas de vagas, elencadas na alínea "b" do item 5.1, deverão entregar a documentação comprobatória indicada no quadro abaixo:

Reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PcD)

Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

- **6.5** Se o candidato for menor de idade, deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento.
- **6.6** Os candidatos contemplados com a vaga e com matrícula efetivada de forma on-line, terão seus documentos físicos de matrícula (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade, no momento da entrega do Certificado de Conclusão do Curso, ou quando solicitado pela instituição.
- **6.7** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todas os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.
- **6.8** O IFB não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.
- **6.9** O candidato contemplado com matrícula efetivada receberá um e-mail da instituição com as informações sobre o início das aulas.
- **6.10** Na data provável de **11/09/2024**, a partir das 18h, será divulgada no site do IFB www.ifb.edu.br a lista com o nome dos candidatos matriculados e candidatos em lista de espera.
- **6.11** Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do Campus, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, respeitando-se a ordem de classificação da chamada pública.
- 6.12 Estará a cargo do IFB Campus Ceilândia cancelar turmas que não tenham o preenchimento total das vagas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	(61) 2103-2170

- **7.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima e pelo email <u>processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.</u>
- **7.3** É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus* Ceilândia ou pela Comissão de Processo Seletivo.
- 7.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoesem-andamento.
- **7.5** A Direção Geral do *Campus* Ceilândia em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo.

(documento assinado eletronicamente)

Paulo Henrique Sales Wanderley

Direção Geral - *Campus* Ceilândia Portaria IFB Nº 713, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023 Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 09/08/2024 09:47:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553976

Código de Autenticação: 5a63fe93d6





Campus Ceilândia QNN 26, Área Especial, None, P Sul, CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260 (61) 2103-2170